

EDITAL CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS Nº 05/2026

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES DE MATEMÁTICA I

A chefia do Departamento de Ciências Humanas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – *Campus Mossoró* comunica aos interessados a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de **monitoria remunerada** para uma (01) vaga na disciplina de Matemática I.

Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de **19/03/26 a 23/03/26**, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.

Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI Nº 03/2013).

O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, **comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria**, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), **com nota igual ou superior a 7,0 (sete)**.

Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis)** no semestre em vigor.

1. Seleção

Conforme o Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI Nº 03/2013), a seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas em relação à disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 da resolução supracitada:

A primeira etapa da seleção de monitores será a **avaliação escrita**, cuja nota variará de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.

A segunda etapa da seleção de monitores será a **avaliação didática** que será uma aula realizada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.

A avaliação didática será realizada, no mínimo, 48 (quarenta e oito) após a realização da prova escrita.

O assunto da avaliação didática será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.

A nota da avaliação didática variará de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.

O interstício mínimo entre a publicação do Edital e a realização da primeira etapa de seleção será de 05 (cinco) dias letivos, conforme estabelece o § 3º do Art. 18 da Resolução de Monitoria.

2. Classificação e Resultado final

A classificação dos candidatos deverá ser de acordo com os artigos 22 e 23 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013).

A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.

Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).

A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.

No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.

Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

- I – maior nota na avaliação didática;*
- II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;*
- III – maior Índice de Rendimento*

O resultado final, assim como as demais etapas do certame, será disponibilizado no endereço: <https://dch.ufersa.edu.br/>.

O discente que assumir monitoria deve manter atualizados seus dados pessoais (sobretudo telefone, e-mail e dados bancários) no SIGAA.

3. Conteúdo

Os pontos de estudo para realização da prova escrita e didática são:

- 1) Equação do 1º grau
- 2) Inequação do 1º grau
- 3) Equação do 2º grau
- 4) Conceito de proporcionalidade
- 5) Regra de 3 simples
- 6) Regra de 3 composta
- 7) Conceito de funções
- 8) Função afim
- 9) Função quadrática
- 10) Áreas e perímetros de figuras planas

4. Calendário de Provas

PROVA ESCRITA	Data: 26/03/26 Horário: 13h30 Local: Centro de Aulas III, sala 5 Duração: 1h
PROVA DIDÁTICA	Data: 31/03/26 Horário: 13h30 Local: Centro de Aulas III, sala 5

5. Banca Examinadora:

- 1) Prof. Dr. Paulo Gonçalo Farias Gonçalves (Presidente)
- 2) Profa. Dra. Valdenize Lopes do Nascimento (Examinadora)
- 3) Profa. Dra. Midiã Medeiros Monteiro (Examinadora)

Mossoró-RN, 18 de março de 2026.

José Albenes Bezerra Júnior
Diretor do CCSAH

Mara Bretanha Jales dos Santos
Chefe do DCH